

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ar5o87pp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2025 Requerimento nº 400/2025 Protocolo nº 7413/2025 Processo nº 2209/2025	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Com fundamento no Art. 32, II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e no Art. 52, V, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, requero à Mesa Diretora licença médica pelo prazo de 02 (dois) dias, para tratar de assuntos de saúde, a partir de 09 de julho de 2025, conforme consta no Atestado Médico anexo, estando preenchidos os requisitos necessários para o seu deferimento, conforme preceitua o §1º do Art. 52 do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Utilizo-me do presente para requerer a Vossa Excelência a concessão de licença para fins de tratamento médico, conforme o atestado médico anexo, nos termos do Artigo 52, V, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Julho de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual